INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 010/2013

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que este tome as providências que julgar cabíveis, no sentido de ser promovido o recapeamento da rodovia de acesso Gália/SP – SP/331, bem como a reestruturação e/ou reforma da ponte sito na mesma via de acesso.

JUSTIFICATIVA:

1 – Que o recapeamento da rodovia de acesso Gália/SP – SP/331, bem como a reestruturação e/ou reforma da ponte sito na mesma via de acesso se justifica, pois no estado que se encontra atualmente esta colocada em risco a integridade dos usuários que nela transitam, e, além disso, o fluxo de trânsito é considerável, já que a citada rodovia é uma das principais vias de acesso aos municípios de Lupércio/SP e Alvilândia/SP, e uma rota alternativa para a cidade de Garça/SP.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 07 de junho de 2013.

SARA MARIA TAMELINI
VEREADORA

Câmara Municipal
de Gália
Protocolo N.º 1294
07/06/2013 15:02:00

À Sra.
ANA MARIA BORTOLETTO RIVABEN
EXMA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP